

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02238/2022

DATA: 02/08/2022

PROCESSO Nº 10022994/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. , estabelecida na AV DA UNIVERSIDADE, 00406, bairro MADALENA, ITAPIOCA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.287.588/0002-50 e CGF nº 06.280.596-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	60053600	TECIDO HAS 3139 DB PEDAL MATT - TECIDO DE MALHA-URDIDURA, CONTENDO EM PESO 100% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS POLIÉSTER RECICLADO, SEM FIOS DE BORRACHA, LIGAMENTO NÃO APLICÁVEL, BRANQUEADO, COM FIOS DE TÍTULO DE 108 DTEX, LARGURA DE 1,12M E GRAMATURA DE 330 G/M2, PARA USO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA.
2	39211390	SINTETICO PU CHOISE - EPM 1 - R 231 - LAMINADO DE PLÁSTICO DE POLIURETANO, ALVEOLAR, COM REFORÇO DE FALSO TECIDO, EM UMA DAS PARTES, SENDO A COMPOSIÇÃO TOTAL DE 50%, EM PESO, DE PLÁSTICO DE POLIURETANO E 50%, EM PESO, DE FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIÉSTER RECICLADO, GRAMATURA TOTAL APROXIMADA DE 598G/M2, MEDIDAS: LARGURA 1,37M, ESPESSURA TOTAL DE 1,4MM. PARA USO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA
3	39211390	SINTETICO PU DENSA SKIN HD EPM1 AR 193 - LAMINADO DE PLÁSTICO DE POLIURETANO, ALVEOLAR, COM REFORÇO DE FALSO TECIDO, EM UMA DAS PARTES, SENDO A COMPOSIÇÃO TOTAL DE 45%, EM PESO, DE PLÁSTICO DE POLIURETANO E 55%, EM PESO, DE FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIÉSTER, GRAMATURA TOTAL APROXIMADA DE 507G/M2, MEDIDAS: LARGURA 1,37M, ESPESSURA TOTAL DE 1,4MM. PARA USO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

